



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

LEI MUNICIPAL Nº 2.716, DE 30 DE ABRIL DE 2025

“Altera valores de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2025 às organizações da sociedade civil que especifica e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.706, de 06 de março de 2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Com base nas previsões orçamentárias do Município, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 2025, subvenções, auxílios financeiros e contribuições às instituições abaixo relacionadas, de acordo com as seguintes designações:

INSTITUIÇÃO:	Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional		
CNPJ Nº	62.207.634/0004-10		
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.243.0409.2200 - MANUT. ENTIDADE ASSISTENCIA A CRIANÇA DE 0 A 15 ANOS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1071	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$ 1.049.182,20
Valor Total			R\$ 1.049.182,20

INSTITUIÇÃO:	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu		
CNPJ Nº	20.406.120/0001-09		
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO Subunidade: 02.005.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA Ação: 12.367.0460.2065 MAN.ENTID. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
444	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$ 283.165,89
Valor Total			R\$ 283.165,89

INSTITUIÇÃO:	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu
CNPJ Nº	20.406.120/0001-09
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

José Luiz Costa Castilho
OAB/MG 157727
Procurador Geral do Município

Gabriel Pereira de Moraes Filho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 08.242.0121.2065 - MAN. ENTID. PARA PESSOAS C/DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1059	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$ 252.601,14
Valor Total			R\$ 252.601,14

INSTITUIÇÃO:	Associação de Assistência Social Daud Gantus Nasser		
CNPJ Nº	17.415.142/0001-12		
Órgão: 02 - Executivo Municipal			
Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 08.243.0122.2110 - MANUTENÇÃO ENTIDADE ASSISTENCIA A CRIANÇA DE 1 A 3 ANOS			
	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1065	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$ 228.125,15
Valor Total			R\$ 228.125,15

INSTITUIÇÃO:	Lar São Vicente de Paulo de Paraguaçu		
CNPJ Nº	23.178.486/0001-58		
Órgão: 02 - Executivo Municipal			
Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subunidade: 02.010.004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Ação: 08.241.0120.2108 - MANUTENÇÃO ENTIDADE DE ASSISTENCIA AO IDOSO			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1233	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$ 348.983,69
Valor Total			R\$ 348.983,69

INSTITUIÇÃO:	Associação das Damas de Caridade		
CNPJ Nº	17.918.855/0001-07		
Órgão: 02 - Executivo Municipal			
Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO			
Subunidade: 02.005.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ação: 12.365.0401.2171 - MANUT.ENTIDADES PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS - FUNDEB			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
415	33504300 - Subvenções Sociais	1540000	R\$ 1.100.687,28
Valor Total			R\$ 1.100.687,28

INSTITUIÇÃO:	Sindicato Rural de Paraguaçu
CNPJ Nº	17.918.855/0001-07
Órgão: 02 - Executivo Municipal	
Unidade: 02.011 - SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
Subunidade: 02.011.001 - SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	

José Luiz Costa Castilho
OAB/MG 157727
Procurador Geral do Município

Gabriel Pereira de Moraes Filho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

Ação: 20.608.0662.2170 - CONVENIO SINDICATO RURAL - SERV. IMA

Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1294	33504100 - Contribuições	1500000	R\$ 41.415,49
Valor Total			R\$ 41.415,49

INSTITUIÇÃO:	CDA – Centro de Desenvolvimento do Autista		
CNPJ Nº	42.843.857/0001-13		
Órgão: 02 - Executivo Municipal			
Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 08.242.0203.2693 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO CDA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO AUTISTA			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1064	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$ 450.000,00
Valor Total			R\$ 450.000,00

INSTITUIÇÃO:	Conselho Comunitário de Segurança Pública de Paraguaçu/MG - CONSEP		
CNPJ Nº	42.843.857/0001-13		
Órgão: 02 - Executivo Municipal			
Unidade: 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Subunidade: 02.002.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 04.122.0125.2167 - MANUTENÇÃO ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
133	33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$ 75.000,00
Valor Total			R\$ 75.000,00

Parágrafo único. As transferências às entidades serão realizadas em parcelas mensais conforme disponibilidade de caixa.

Art. 2º Ficam mantidos sem alteração os demais artigos da referida Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

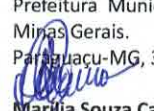
Paraguaçu/MG, 30 de abril de 2025.


Gabriel Pereira de Moraes Filho
Prefeito Municipal


José Luiz Costa Castilho
OAB/MG 157727
Procurador Geral do Município

DECLARAÇÃO

Declaro que a Lei Municipal Nº 2.716, de 30 de abril de 2025, foi publicada através de afixação em quadro próprio localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.
Paraguaçu-MG, 30 de abril de 2025.


Marília Souza Carneiro
Diretora Departamento RH